



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 15 de junho de 2026.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 295/2026

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à **ASSOCIAÇÃO DA COLÔNIA ITALIANA DE MARILÂNDIA FRATELLI D'ITÁLIA**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante celebração de Termo de Colaboração, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014.

A presente proposição tem por objetivo fortalecer as ações desenvolvidas pela entidade, contribuindo para a valorização e preservação da cultura italiana no Município de Marilândia, bem como para a realização de atividades de relevante interesse público e social.

Diante da importância da matéria para o Município, solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei por essa Casa de Leis.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal